

Ofício nº564/2007- C

Campo Largo, 26 de novembro de 2007.



Senhora Presidente,

Vimos pelo presente, encaminhar o incluso Projeto de Lei nº054/2007, cuja súmula dispõe dá nova redação ao artigo 2º, da Lei nº1956, de 24 de Maio de 2007.

A apreciação e aprovação do projeto em epígrafe, se faz necessária a fim de adequar a Lei Municipal nº1956/2007, que trata da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Lei Federal nº11.494, de 20.06.2007, a qual alterou a composição do Conselho do Fundeb, prevista na Medida Provisória nº339, de 28 de Dezembro de 2006.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação do presente projeto em regime de urgência, urgentíssima, face a necessidade de sua eficácia neste exercício, a fim de possibilitar o recebimento de recursos federais destinados a educação no ano de 2008, pelo que aproveito a oportunidade para ensejar a Vossa Excelência e Dignos Pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

659/07
AS.
27/11/07

CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.